



PORTARIA N° 3911/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Conforme as Leis 8.112/1993 e 9.527/1997, conceder ao servidor ADRIANO TRASSANTES OLIVEIRA, assistente em administracao, SIAPE 3071203, lotado na Proplad/DAM/Compras - Unidade de Administração, de acordo com o processo nº 23116.017890/2025-53, Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 01/10/2018 a 30/09/2023, para realização de de curso de Aumento da eficiência profissional no setor público com o Chat GPT. A referida licença terá duração de 30 dias e será usufruída de 05/01/2026 a 03/02/2026.

Art. 2º O servidor deverá apresentar à CFC/PROGEP, documento que comprove a participação efetiva na ação de desenvolvimento que gerou seu afastamento no prazo de até 30 dias após o término da licença, conforme determinam o decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa nº 21/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Em 08 de dezembro de 2025.

Raquel Rodrigues Matheus

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Rodrigues Matheus, Pró-Reitora, Substituta**, em 08/12/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0524342** e o código CRC **EAC6C7DB**.